



ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL
Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.O.3.5. C.4
Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro
Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246
escola.119024@educacao.mg.gov.br



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL		CNPJ 19.923.788/0001-36
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA PREFEITO CAMUNDINHO 651		
Bairro CENTRO	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38.700-194
E-mail da Instituição Escola.119024@educacao.mg.gov.br		Home Page
Telefone 1 (34) 3821-2246	Telefone 2 (34) 98881-9274	Telefone 3 (34) 99653-2944

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome SILÉSIA APARECIDA GOMES		CPF:
Nº RG M 4 646 144	Órgão Expedidor SSP	Cargo EEB II H
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA CAIÇARAS 981		Função DIRETOR
Bairro ALVORADA	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38.701-392
Telefone 1 (34) 3821-9174	Telefone 2 (34) 99165-2540	Telefone 3 (34) 98881-9274

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto DESFILE ESTUDANTIL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PATOS DE MINAS	
Abrangência Territorial AV. GETÚLIO VARGAS	Nº de Beneficiários que serão atendidos aproximadamente 200 alunos
Período de duração maio de 2018	Valor total
Resumo do Projeto: Participação das Escolas Estaduais e Municipais no Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade de Patos e Minas.	

Assinatura



ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZAMA MACIEL
Criado pela Lei Nº. 3.115 – 19/05/1964 – Tipo R.0.3.5. C.4
Rua Prefeito Camundinho, 651 – Centro
Patos de Minas – MG – 38700-194 – (34) 3821-2246
escola.119024@educacao.mg.gov.br



4. DESCRIÇÃO DA PROJETO/ATIVIDADE:

- Cooperação financeira entre o município e a Caixa Escolar Professor Zama Maciel, da Escola Estadual Professor Zama Maciel, para participação em Desfile Militar e Estudantil, em comemoração ao aniversário de Patos de Minas. Pagamento de custeio e prestação de serviços.
- Participação de quatro blocos, com aproximadamente, trinta alunos em cada um, caracterizados com temas que ilustram a fundação, desenvolvimento e ampliação da Empresa CREDIPATOS.
- Participação de alunos nas comemorações de aniversário de Patos de Minas, representando os trabalhadores rurais, com seus instrumentos diversos de trabalho, bem como os produtos oriundos das atividades rurais.
- Participação de alunos representando alguns segmentos da sociedade patense, caracterizados com indumentárias

5. Previsão da Receita

A despesa está prevista em orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de 2018 e deverá ser liberada no mês de maio de 2018.

5.1. Período de execução do objeto

Início: maio/2018	Término: maio/2018
--------------------------	---------------------------

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Adquirir acessórios para 70% dos instrumentos da Fanfarra. Promover a reforma de 30% dos instrumentos da Fanfarra.				Valor (R\$): 2.000,00	
Indicador(es): Melhoria da fanfarra para apresentação no Desfile da FENAMILHO 2018.					
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)		Período de Execução	
			Início	Término	
1.1.	Aquisição de acessórios e conserto de instrumentos da Fanfarra.	2.000,00		maio/2018	maio/2018
Meta 2: Adquirir acessórios para 50% dos alunos que participarão dos desfile da Fenamilho 2018. Comprar tecidos, tintas, linhas e outros materiais necessários para a confecção de 60% das roupas para os alunos participantes do desfile. Contratar os serviços de costureiras para confeccionar roupas para 50% dos alunos que estarão caracterizados, em sua participação no desfile.		Valor (R\$): 4.550,00			
Indicador(es): Melhoria da fanfarra para apresentação no Desfile da FENAMILHO 2018.					
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)		Período de Execução	
			Início	Término	
1.2.	Aquisição de acessórios, tecidos, tintas, serviços de costureiras etc.	4.550,00		maio/2018	maio/2018

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
Material de Consumo	3.850,00
Custos Indiretos/Equipe encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	700,00
Prestação de Serviço Pessoa Física	2.000,00
TOTAL	6.550,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Material de consumo					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	tecidos	m			2.000,00
	Linhas, tintas, botões, elástico	unid.			800,00
	Materiais de papelaria	unid.			1.050,00
	Subtotal				3.850,00

7.1.2 Equipe encarregada pela execução					
Item	Nome	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
	Subtotal				

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Serviços de costura, bordado e pintura				2.000,00
	Subtotal				2.000,00

7.1.4 Material Permanente					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Baquetas, suporte para instrumentos				700,00
	Subtotal				700,00

7.1.5 Prestação de Serviço Pessoa Jurídica					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total

TOTAL GERAL	6.550,00
--------------------	-----------------

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
maio/2018 R\$ 6.550,00					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Escola Estadual Professor Zama Maciel**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Patos de Minas, 24 de abril de 2018.

Silésia Aparecida Gomes

Diretora

Matr. 698619-4

Assinatura do Representante Legal (Presidente)
Caixa Escolar Professor Zama Maciel

Maria Isabel Gonçalves Melo

Aut. 548888

Secretária

Assinatura do Tesoureiro da Caixa Escolar
Professor Zama Maciel

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Patos de Minas (MG) de de

Assinatura do Representante Legal/Câmara

João Lucas Rodrigues Alves
Presidente Municipal
Matr. 20.100